

ATO P Nº 027/2026-LEG/ALE

Constitui e nomeia Comissão Especial destinada a criar um grupo de trabalho composto por parlamentares assessorados por representantes de órgãos governamentais, do Executivo, Judiciário, do poder público municipal e do setor privado, com intuito de apresentar uma proposta de viabilidade, da atividade garimpeira sustentável, sem agentes poluentes no Rio Madeira e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o Requerimento nº 3292/2025, aprovado na Sessão Plenária de 18 de novembro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão Especial composta por 3 (três) membros e com prazo de funcionamento de 60 (sessenta) dias, destinada a criar um grupo de trabalho composto por parlamentares assessorados por representantes de órgãos governamentais, do Executivo, Judiciário, do poder público municipal e do setor privado, com intuito de apresentar uma proposta de viabilidade, da atividade garimpeira sustentável, sem agentes poluentes no Rio Madeira e dá outras providências.

Art. 2º. Nomear seus membros a saber: Deputado Alex Redano - Republicanos; Deputado Pedro Fernandes - PRD e Deputado Eyder Brasil - PL.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 12 de março de 2026.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO